



Diário Oficial do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

Quinta, 07 de Dezembro de 2023

Ano V - Edição nº0684

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde	01
RESOLUÇÕES	01

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenado pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS.

Contato: secretaria.executiva@cris.sp.gov.br
Telefone: (14) 3441-5907 / (14) 3496-4737

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.cris.sp.gov.br

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS
CNPJ: 07.833.463/0001-83
Rua Coroados, nº 995
CEP 17.600-010 - Tupã/SP
Telefone: (14) 3496-4737 / (14) 3441-5907

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 17/2023

RESOLUÇÃO Nº 17/2023

“Dispõe sobre alteração orçamentária neste exercício

de 2023 e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO

REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS, no uso de suas

atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do orçamento no vigente

ano de 2023;

CONSIDERANDO a boa execução orçamentária;

CONSIDERANDO a objetivação da melhor forma de planejamento e

execução do orçamento;

CONSIDERANDO que tal alteração visa a não

interrupção de serviços

essenciais em saúde aos municípios dos entes consorciados;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 4º, da Resolução nº 13/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suplementados os recursos das seguintes unidades e categorias econômicas, alterando o orçamento vigente, nos seguintes valores:

Função...: SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: MANOEL IRONIDES ROSA

Documento assinado digitalmente/eletronicamente.

Confira as assinaturas no link:
<https://cris.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/0E5162C3F7834301B97BB31FDDD86747>

CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS

Arco Íris Bastos Herculândia Jaci Queiroz Rinópolis Tupã

Rua Coroados nº 995 - CEP 17.600-010 - TEL. (14) 3496-4737 – Tupã

CNPJ – 07833463/0001-83

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade...: 01 - ADMINISTRAÇÃO

Contas Contábeis de Despesa

002 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

PESSOAL CIVIL R\$ 40.000,00

Parágrafo único - As dotações para reforço do referido no caput deste

artigo são suplementadas por força do disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal

4.320/1964, pela anulação de valores nas seguintes rubricas:

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade...: 01 - ADMINISTRAÇÃO

Contas Contábeis de Despesa

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA - R\$ 40.000,00



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quinta, 07 de Dezembro de 2023

Ano V - Edição nº0684

Página 2 de 6

Art. 2º – Ficam mantidas e convalidadas todas as demais disposições do

orçamento vigente de 2023, alteradas ou não.

Art. 3º – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos desde a data de 30/11/2023.

Tupã, data em sistema.

MANOEL IRONIDES ROSA

Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO Nº 16/2023

RESOLUÇÃO CRIS Nº. 16/2023, 07 DEZEMBRO DE 2023.

“Estima receita e fixa despesa para o exercício de 2024 no âmbito do CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS em R\$ 35.992.854,08 e dá outras providências”.

O CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de estimar a receita e fixar despesa para o exercício de 2020 no âmbito do CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS;

CONSIDERANDO que o CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS é constituído por entes consorciados para custeio da máquina administrativa;

CONSIDERANDO a objetivação de boa execução orçamentária;

CONSIDERANDO a objetivação da melhor forma de planejamento e execução do orçamento;

CONSIDERANDO a atual conjuntura econômica do Brasil, com reflexos nos municípios dos entes consorciados;

CONSIDERANDO as previsões de arrecadações e despesas, estas levantadas nas respectivas leis orçamentárias dos entes Consorciados;

APROVOU a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O orçamento geral para o CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS para o exercício financeiro de 2024, fica estimada a receita e fixada a despesa em R\$35.992.854,08

Artigo 2º - A receita será realizada mediante transferências dos Entes Consorciados deste Consórcio, conforme contrato de rateio, contratos de programa e convênios, observada a seguinte conformidade:

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 01 - Administração

Transferência de Recurso de Arco-Íris R\$ 152.504,00

Transferência de Recurso de Bastos R\$ 465.476,00

Transferência de Recurso de Iacri R\$ 226.424,00

Transferência de Recurso de Herculândia R\$ 355.883,00

Transferência de Recurso de Queiroz R\$ 138.336,00

Transferência de Recurso de Rinópolis R\$ 839.966,08

Transferência de Recurso de Tupã R\$ 2.453.200,00

Total de Transferência de rateio ao Consórcio R\$ 4.631.789,08

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 02 - PSF - TUPÃ

Transferência de Recurso de TupãR\$



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quinta, 07 de Dezembro de 2023

Ano V - Edição nº0684

Página 3 de 6

10.282.000,00

Função...: SAÚDE
Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE
Unidade..: 03 - PSF - QUEIROZ
Transferência de Recurso de QueirozR\$
640.000,00

Função...: SAÚDE
Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE
Unidade..: 05 - PSF – ARCO IRIS
Transferência de Recurso de Arco IrisR\$
358.865,00

Função...: SAÚDE
Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE
Unidade..: 06 - UPA – Unidade de Pronto Atendimento
Transferência de Recurso de TupãR\$
12.530.000,00

Função...: SAÚDE
Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE
Unidade..: 08 - PSF - IACRI
Transferência de Recurso de IacriR\$ 387.400,00

Função...: SAÚDE
Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE
Unidade..: 09 - RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS
Transferência de Recurso de TupãR\$
5.069.800,00

Função...: SAÚDE
Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE
Unidade..: 10 - PSF – HERCULÂNDIA
Transferência de Recurso de Herculanã R\$
1.820.000,00

Função...: SAÚDE
Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE
Unidade..: 11 - RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS – HERCULÂNDIA.
Transferência de Recurso de Herculanã R\$

273.000,00

Total Geral da Receita Orçamentária R\$
35.992.854,08

Artigo 3º – A despesa fica fixada e será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Resolução na seguinte conformidade:

Função...: SAÚDE
Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE
Unidade..: 01 - Administração
Contas Contábeis de Despesa
3.1.9.0.04.00000 – Contribuição Por Tempo Determinado R\$ 114,40
3.1.9.0.11.00000 – Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 300.000,00
3.1.9.0.13.00000 – Obrigações Patronais R\$ 100.000,00
3.3.9.0.14.00000 – Diárias - Civil R\$ 50.000,00
3.3.9.0.30.00000 – Material De Consumo R\$ 15.000,00
3.3.9.0.36.00000 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física R\$ 220.000,00
3.3.9.0.39.00000 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 3.911.674,68
4.4.9.0.51.00000 – Obras E Instalações R\$ 5.000,00
4.4.9.0.52.00000 – Equipamentos E Material Permanente R\$ 15.000,00
3.3.9.0.47.00000 – Obrigações Tributárias E Contributivas R\$ 15.000,00
Total da Previsão da Despesa R\$
4.631.789,08

Função...: SAÚDE
Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE
Unidade..: 02 - PSF - TUPÃ
Contas Contábeis de Despesa
3.1.9.0.04.00000 – Contribuição Por Tempo Determinado R\$ 200,00
3.1.9.0.11.00000 – Vencimentos E Vantagens Fixas



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quinta, 07 de Dezembro de 2023

Ano V - Edição nº0684

Página 4 de 6

- Pessoal Civil R\$ 7.300.000,00
3.1.9.0.13.00000 – Obrigações Patronais R\$ 2.200.000,00
3.3.9.0.14.00000 – Diárias - Civil R\$ 20.000,00
3.3.9.0.30.00000 – Material De Consumo R\$ 2.000,00
3.3.9.0.36.00000 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física R\$ 1.000,00
3.3.9.0.39.00000 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 507.700,00
4.4.9.0.51.00000 – Obras E Instalações R\$ 100,00
4.4.9.0.52.00000 – Equipamentos E Material Permanente R\$ 1.000,00
3.3.9.0.47.00000 – Obrigações Tributárias E Contributivas R\$ 100.000,00
3.3.9.0.91.00000 - Sentenças Judiciais R\$ 150.000,00
Total da Previsão da Despesa R\$ 10.282.000,00

Função...: SAÚDE
Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE
Unidade..: 03 - PSF - QUEIROZ
Contas Contábeis de Despesa
3.1.9.0.04.00000 – Contribuição Por Tempo Determinado R\$ 200,00
3.1.9.0.11.00000 – Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 450.000,00
3.1.9.0.13.00000 – Obrigações Patronais R\$ 150.000,00
3.3.9.0.14.00000 – Diárias - Civil R\$ 200,00
3.3.9.0.30.00000 – Material De Consumo R\$ 200,00
3.3.9.0.36.00000 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física R\$ 200,00
3.3.9.0.39.00000 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00
4.4.9.0.51.00000 – Obras E Instalações R\$ 200,00
4.4.9.0.52.00000 – Equipamentos E Material Permanente R\$ 200,00
3.3.9.0.47.00000 – Obrigações Tributárias E

Contributivas R\$ 18.800,00
Total da Previsão da Despesa R\$ 640.000,00
Função...: SAÚDE
Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE
Unidade..: 05 - PSF – ARCO IRIS
Contas Contábeis de Despesa
3.1.9.0.04.00000 – Contribuição Por Tempo Determinado R\$ 200,00
3.1.9.0.11.00000 – Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 275.000,00
3.1.9.0.13.00000 – Obrigações Patronais R\$ 65.000,00
3.3.9.0.14.00000 – Diárias - Civil R\$ 200,00
3.3.9.0.30.00000 – Material De Consumo R\$ 100,00
3.3.9.0.36.00000 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física R\$ 100,00
3.3.9.0.39.00000 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 12.865,00
4.4.9.0.51.00000 – Obras E Instalações R\$ 200,00
4.4.9.0.52.00000 – Equipamentos E Material Permanente R\$ 200,00
3.3.9.0.47.00000 – Obrigações Tributárias E Contributivas R\$ 5.000,00
Total da Previsão da Despesa R\$ 358.865,00

Função...: SAÚDE
Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE
Unidade..: 06 - UPA – Unidade de Pronto Atendimento
Contas Contábeis de Despesa
3.1.9.0.04.00000 – Contribuição Por Tempo Determinado R\$ 200,00
3.1.9.0.11.00000 – Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 5.000.000,00
3.1.9.0.13.00000 – Obrigações Patronais R\$ 1.700.000,00
3.3.9.0.14.00000 – Diárias - Civil R\$ 10.000,00



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quinta, 07 de Dezembro de 2023

Ano V - Edição nº0684

Página 5 de 6

3.3.9.0.30.00000 – Material De Consumo R\$
20.000,00
3.3.9.0.36.00000 – Outros Serviços De Terceiros -
Pessoa Física R\$ 100,00
3.3.9.0.39.00000 – Outros Serviços De Terceiros -
Pessoa Jurídica R\$ 5.496.700,00
4.4.9.0.51.00000 – Obras E Instalações R\$
1.000,00
4.4.9.0.52.00000 – Equipamentos E Material
Permanente R\$ 2.000,00
3.3.9.0.47.00000 – Obrigações Tributárias E
Contributivas R\$ 50.000,00
3.3.9.0.91.00000 - Sentenças Judiciais R\$
250.000,00
Total da Previsão da Despesa R\$
12.530.000,00

Função...: SAÚDE
Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE
Unidade..: 08 - PSF - IACRI
Contas Contábeis de Despesa
3.1.9.0.04.00000 – Contribuição Por Tempo
Determinado R\$ 100,00
3.1.9.0.11.00000 – Vencimentos E Vantagens Fixas
- Pessoal Civil R\$ 200.000,00
3.1.9.0.13.00000 – Obrigações Patronais R\$
100.000,00
3.3.9.0.14.00000 – Diárias - Civil R\$
100,00
3.3.9.0.30.00000 – Material De Consumo R\$
100,00
3.3.9.0.36.00000 – Outros Serviços De Terceiros -
Pessoa Física R\$ 100,00
3.3.9.0.39.00000 – Outros Serviços De Terceiros -
Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00
4.4.9.0.51.00000 – Obras E Instalações R\$
100,00
4.4.9.0.52.00000 – Equipamentos E Material
Permanente R\$ 100,00
3.3.9.0.47.00000 – Obrigações Tributárias E
Contributivas R\$ 36.800,00
Total da Previsão da Despesa R\$
387.400,00

Função...: SAÚDE
Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE
Unidade..: 09 - RESIDÊNCIAS
TERAPÊUTICAS
Contas Contábeis de Despesa
3.1.9.0.04.00000 – Contribuição Por Tempo
Determinado R\$ 100,00
3.1.9.0.11.00000 – Vencimentos E Vantagens Fixas
- Pessoal Civil R\$ 3.150.000,00
3.1.9.0.13.00000 – Obrigações Patronais R\$
1.000.000,00
3.3.9.0.14.00000 – Diárias - Civil R\$
100,00
3.3.9.0.30.00000 – Material De Consumo R\$
5.000,00
3.3.9.0.36.00000 – Outros Serviços De Terceiros -
Pessoa Física R\$ 100,00
3.3.9.0.39.00000 – Outros Serviços De Terceiros -
Pessoa Jurídica R\$ 820.500,00
4.4.9.0.51.00000 – Obras E Instalações R\$
5.000,00
4.4.9.0.52.00000 – Equipamentos E Material
Permanente R\$ 3.000,00
3.3.9.0.47.00000 – Obrigações Tributárias E
Contributivas R\$ 36.000,00
3.3.9.0.91.00000 - Sentenças Judiciais R\$
50.000,00
Total da Previsão da Despesa R\$
5.069.800,00

Função...: SAÚDE
Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE
Unidade..: 10 - PSF – HERCULÂNDIA
Contas Contábeis de Despesa
3.1.9.0.04.00000 – Contribuição Por Tempo
Determinado R\$ 100,00
3.1.9.0.11.00000 – Vencimentos E Vantagens Fixas
- Pessoal Civil R\$ 1.300.000,00
3.1.9.0.13.00000 – Obrigações Patronais R\$
406.600,00
3.3.9.0.14.00000 – Diárias - Civil R\$
100,00
3.3.9.0.30.00000 – Material De Consumo R\$
100,00



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quinta, 07 de Dezembro de 2023

Ano V - Edição nº0684

Página 6 de 6

3.3.9.0.36.00000 – Outros Serviços De Terceiros -
Pessoa Física R\$ 100,00
3.3.9.0.39.00000 – Outros Serviços De Terceiros -
Pessoa Jurídica R\$ 80.000,00
4.4.9.0.51.00000 – Obras E Instalações R\$
1.000,00
4.4.9.0.52.00000 – Equipamentos E Material
Permanente R\$ 5.000,00
3.3.9.0.47.00000 – Obrigações Tributárias E
Contributivas R\$ 7.000,00
3.3.9.0.91.00000 - Sentenças Judiciais R\$
20.000,00
Total da Previsão da Despesa R\$
1.820.000,00

Função...: SAÚDE
Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE
Unidade...: 11 - RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS
– HERCULÂNDIA.

Contas Contábeis de Despesa

3.1.9.0.04.00000 – Contribuição Por Tempo
Determinado R\$ 100,00
3.1.9.0.11.00000 – Vencimentos E Vantagens Fixas
- Pessoal Civil R\$ 180.000,00
3.1.9.0.13.00000 – Obrigações Patronais R\$
60.000,00
3.3.9.0.14.00000 – Diárias - Civil R\$
100,00
3.3.9.0.30.00000 – Material De Consumo R\$
100,00
3.3.9.0.36.00000 – Outros Serviços De Terceiros -
Pessoa Física R\$ 100,00
3.3.9.0.39.00000 – Outros Serviços De Terceiros -
Pessoa Jurídica R\$ 27.600,00
4.4.9.0.51.00000 – Obras E Instalações R\$
1.000,00
4.4.9.0.52.00000 – Equipamentos E Material
Permanente R\$ 2.000,00
3.3.9.0.47.00000 – Obrigações Tributárias E
Contributivas R\$ 2.000,00
Total da Previsão da Despesa R\$
273.000,00

Total Geral da Previsão da
Despesa _____ R\$

35.992.854,08

Artigo 4º – A alteração orçamentária no decorrer do exercício para adequação de novas fontes de crédito ou arrecadação superior à estimada nesta resolução será objeto de ato normativo oportuno no decorrer do exercício.

Parágrafo único. Para os efeitos do Título V da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 fica autorizada a Presidência do Conselho Diretor, de forma exclusiva, até o limite de 30%, a realizar a edição de ato para créditos adicionais.

Artigo 5º – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Tupã, 7 de dezembro de 2023.

Manoel Ironides Rosa
Presidente do Conselho Diretor

José Ferreira de Oliveira Neto
Vice-Presidente do Conselho Diretor

Paulo Sérgio de Oliveira
Secretário do Conselho Diretor